

Pendências Conta Vinculada - UFCSPA

3 mensagens

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

1 de dezembro de 2022 17:17

Para: UFCSPA Contratos <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: contabilidade@ufcspa.edu.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>

Boa tarde
Prezados

Informo que conforme verificado, não foi liberado os valores da conta vinculada dos seguintes ofícios, gostaria de uma previsão para liberação dos mesmos.

Férias 2022

42/2022

90/2022

91/2022

105/2022

115/2022

1º 13º 2022

41/2022

Rescisões

04/2022

30/2022

31/2022

47/2022

62/2022

126/2022

156/2022

161/2022

180/2022

203/2022

211/2022

222/2022

225/2022

242/2022

Aguardo retorno.

Atenciosamente
Fernanda

--

Phenix Soluções

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996 / 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: phenix.solucoes@gmail.com

Site: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 18:00

Atendimento direto com a gerência da empresa (casos emergências/graves/demandas não atendidas). Somente contratante: sac@phenixsolucoes.com.br

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

1 de dezembro de 2022 17:30

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: contabilidade@ufcspa.edu.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Favor verificar junto à fiscalização do contrato.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos

Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>

12 de dezembro de 2022 16:23

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>, contabilidade@ufcspa.edu.br, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>, Juliana Bugs <bugsjuliana@yahoo.com.br>, "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, "Fiscalização Manutenção [UFCSPA]" <fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Primeiramente, conforme acordado em todas as reuniões com a contratada, solicito novamente que todas as tratativas administrativas sejam encaminhadas direta e exclusivamente para o e-mail "fiscalizacao_manutencao@ufcspa.edu.br", em razão de alterações recentes no quadro de fiscais, além de evitar a exposição de informações a outros setores não envolvidos.

Quanto às pendências citadas, informo que não localizei os Ofícios 42/2022, 04/2022, 30/2022, 31/2022, 47/2022, 62/2022, 126/2022 e 161/2022, mas acredito que, por serem mais antigos, já tenham sido ressarcidos. Os demais relacionados às férias (90/2022, 91/2022, 105/2022 e 115/2022) constam calculados na planilha que segue em anexo, juntamente com as duas parcelas do 13º salário e as rescisões constantes nos Ofícios 156/2022, 180/2022, 203/2022, 211/2022, 222/2022, 225/2022, 242/2022. O Ofício ao Banco do Brasil já está sendo encaminhado. Assim que tivermos o comprovante, responderemos por este e-mail.

Os cálculos apresentados não vieram com as fórmulas disponibilizadas no modelo enviado anteriormente à contratada pela fiscalização (imagem em anexo) e nem considerando a remuneração completa (salário + adicionais insalubridade/periculosidade, etc), constante na proposta realizada no momento da licitação, acrescida dos reajustes anuais. Esta pasta também está anexada para consulta. Portanto, solicito que no próximo pedido de liberação, as informações venham preenchidas na planilha enviada nesta correspondência, com o intuito de reduzir falhas e agilizar o processo. Todas as inconsistências estão grifadas em vermelho e amarelo nos arquivos para sinalização, mas já foram corrigidas.

Por fim, informo que a fiscalização verificará nas medições anteriores a documentação necessária para as liberações de férias e rescisões da conta vinculada. Caso não encontre os comprovantes, solicitarei diretamente por e-mail. **Porém, ressalto que as próximas liberações de rescisão só serão realizadas mediante apresentação dos seguintes documentos:**

1. termo de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados;
2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

Em caso de liberação de férias, é imprescindível o envio do comprovante de pagamento juntamente com o aviso/recibo de férias assinado. Estamos no aguardo da comprovação de pagamento das duas parcelas do 13º salário também, já que foi acordado com a gestão de contratos desta forma.

Atenciosamente,
Camila Bittencourt da Silva
Prefeita do *Campus* Substituta
Prefeitura do *Campus*
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Tel.: (55 51) 3303-8769 [8769]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

	Fórmulas de cálculo da planilha de liberação da conta vinculada.JPG
	58K

 **Liberação conta vinculada 2022.xlsx**
35K

 **Reajuste_Manutencao__CCT_2022__14fev22 (2).xlsx**
283K